



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL SES N.º 001/2012

3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL SES N.º 001/2012

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, comunica que o Edital de Concurso Público SES n.º 001/2012, fica alterado da seguinte forma:

1 – No item 1.1.1, para a Competência de Médico (para atuar na Emergência e/ou UTI), os requisitos são os seguintes: Conclusão de Curso Superior em Medicina, com título de especialista em Clínica Médica ou Medicina Intensiva, conforme o caso, e registro no respectivo Conselho de Fiscalização do exercício profissional.

2 – No Anexo 2, o Conteúdo Programático dos Conhecimentos Específicos da Competência de Médico (para atuar na Emergência e/ou UTI), é o seguinte: Doença cérebro-vascular; Doenças da tireoide; Insuficiência cardíaca congestiva; Doenças isquêmicas do coração; Hipertensão arterial sistêmica; Asma brônquica, Bronquite crônica e enfisema pulmonar; Síndrome colestática; Glomerulonefrites; Síndrome de abdome agudo. Politraumatizado – Suporte avançado de vida no trauma (ATLS); Abdome agudo não traumático; Cirurgia vídeo-laparoscópica em emergência; Emergências vasculares; Emergências urológicas; Emergências ortopédicas; Queimadura; Choque; Antibioticoterapia em cirurgia; Complicações em cirurgia abdominal. Procedimentos em terapia intensiva: incubação oro-traqueal e manutenção das vias aéreas; caracterização de veias profundas; instalação de marca-passo provisório; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação; punção arterial. Problemas cardiovasculares em UTI: arritmias; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardíaca; choque. Problemas respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; edema agudo de pulmão; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; ventilação mecânica; hemoptise. Problemas renais em UTI: insuficiência renal aguda; métodos de depuração extra-renal; distúrbios hidroeletrólíticos; uso de diuréticos; distúrbio acidobásico. Problemas gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda. Problemas endocrinológicos em UTI: cetoacidose diabética; tireotoxicose. Problemas neurológicos em UTI: coma, traumatismo craneoencefálico e raquimedular; acidentes vasculares cerebrais; crise convulsiva; síndrome de Guillain-Barré; miastenia gravis; sedação. Problemas hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura



trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. Intoxicação exógena, envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticolinérgicos; plantas; animais peçonhentos. Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; antibioticoterapia; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; infecções abdominais; meningites. Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgias cardíacas; abdome agudo; queimados. Nutrição: enteral; parenteral, nas diversas patologias.

2 – Aos candidatos que efetuaram inscrição para a competência de Médico (para atuar na emergência e/ou UTI), no período de 26 de janeiro a 16 de fevereiro de 2012, é assegurada, em caso de desistência, a devolução do valor da taxa de inscrição, mediante solicitação formulada à COPERVE, até a data final do prazo de inscrição.

3 – Ficam inalteradas as demais disposições.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2012.

Dalmo Claro de Oliveira

Secretário de Estado da Saúde